



LIVRO DE LEIS

**LEI Nº 2.593, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001.**  
**ALTERA REGIME JURÍDICO DE CARGOS.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - O cargo de Secretário Adjunto, C.L.T., Nível "1", da SubSecretaria de Administração e Planejamento passa a ter regime jurídico em Comissão, Nível "1".
- Artigo 2º** - O cargo de Secretário Adjunto, C.L.T., Nível "1", da SubSecretaria de Orçamento passa a ter o regime jurídico em Comissão, Nível "1".
- Artigo 3º** - O cargo de Secretário Adjunto de Legislação, C.L.T., Nível "1", da SubSecretaria de Legislação passa a ter o regime jurídico em Comissão, Nível "1".
- Artigo 4º** - O cargo de Diretor, Nível "7A", da SubSecretaria de Administração e Planejamento passa a ter o regime jurídico em Comissão, Nível "7A".
- Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de fevereiro de 2001,

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

*Maria Antonia Pereira*

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação